



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 16/2017  
**Decisão** : 219/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.4.  
**Referência** : 200.061.448/2017  
**Interessado** : EQUIPTECH Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos e de Segurança Ltda – ME.

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico – em Exigência

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 16º, realizada no dia 20 de setembro de 2017, após análise do processo de Inclusão de Responsável Técnico, protocolado neste Regional sob o nº 200.061.448/2017 com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer que o processo fique em exigência e que a empresa EQUIPTECH Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos de Segurança Ltda – ME, apresente um profissional Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônica ou modalidade Eletrotécnica, e que mantenha residência no Estado de Pernambuco e que torne praticável a sua participação efetiva nas atividades que a pessoa Jurídica pretende exercer, conforme disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.*” **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti, pela exigência do processo supracitado. Coordenou a Sessão o Coordenador Engenheiro Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá, Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Clayton Ferraz de Paiva, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**